



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1696

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1696

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.445, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.740, de 19 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2023, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.665 de 10 de junho de 2022 - LDO 2023."

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.2005 - 3.3.90.40 - Ficha 26 FR 1 R\$ 3.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 4.4.90.52 - Ficha 77 FR 1 R\$ 7.000,00
25.752.0004.2011 - 4.4.90.51 - Ficha 84 FR 1 R\$ 35.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0009.2018 - 3.3.90.39 - Ficha 161 FR 1 R\$ 16.000,00
12.361.0010.2021 - 3.3.90.30 - Ficha 199 FR 1 R\$ 10.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2022 - 3.3.90.39 - Ficha 217 FR 1 R\$ 10.000,00
12.365.0011.1015 - 4.4.90.51 - Ficha 225 FR 1 R\$ 27.000,00
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 313 FR 5 R\$ 20.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 3.3.90.34 - Ficha 347 FR 1 R\$ 14.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0019.2043 - 3.3.90.32 - Ficha 466 FR 1 R\$ 50.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2049 - 3.3.90.30 - Ficha 533 FR 1 R\$ 20.000,00
Total do Remanejamento: Crédito R\$ 212.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.10 Divisão de Ensino Médio e Superior
12.364.0013.2032 - 3.3.90.39 - Ficha 300 FR 1 R\$ 212.000,00
Total do Remanejamento: Débito R\$ 212.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e no Plano Plurianual vigente para o

período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de agosto de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO LICITATÓRIO 108/2023 - TOMADA DE PREÇOS 008/2023

RETIFICO O EXTRATO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES do Processo Licitatório nº 108/2023, Tomada de Preços 008/2023, publicada em 17 de Agosto de 2023, na página 05, do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e publicada em 17 de Agosto de 2023, na página 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Torna Público que em 14 de Agosto de 2023, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 005/2023, Critério Menor Preço Global;

- Leia-se: Torna Público que em 14 de Agosto de 2023, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 008/2023, Critério Menor Preço Global;

EXTRATO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Agosto de 2023. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitação - PUBLIQUE-SE.